



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.276/

"ALTERA DECRETO Nº 6.248 DE 12.04.99, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA FAIXA DE TERRA PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETOR TRONCO DA SUB-BACIA Nº 9 (CTSB-9/BIANUCCI)."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - No Art. 1º do Decreto nº 6248, de 12.04.99, onde se lê JOSÉ OLÁRIO DA SILVA, leia-se LOURDES OLIVEIRA DA SILVA e onde se lê LUIZ BIANUCCI leia-se HENRIQUE BIANUCCI.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA

Diretor do DMAE

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2192, de 25/05/99.